



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



DECRETO Nº. 25, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

SÚMULA: Cancela Função Gratificada, conforme especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e amparado pela Lei Municipal nº. 1064/2015, resolve:

Art. 1º. - Fica CANCELADA a Função Gratificada, símbolo FG-3 do servidor LEOMAR CAIMI, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.563.329-2 PR e inscrito no CPF nº. 786.877.489-49, ocupante do Cargo de Bacharel em Contabilidade, a partir do dia 31 de outubro de 2019.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 31 de outubro de 2019.


CLECIANDRO VERONEZE
Presidente